|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITERUA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAU/PI |
| ASSUNTO | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE MARKETING |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 189**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de março de 2018, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a necessidade de contratação de estagiário na área de Marketing para Assessoria de comunicação do CAU/PI;

**Considerando** a necessidade de contratação de estagiário de marketing para auxiliar na criação e edição de ilustrações gráficas;

**Considerando** que o assessor de comunicação do CAU/PI não possui habilidade com sistemas relacionados com a ilustração gráfica;

**Considerando** aprovação da referida contratação do estagiário na área de Marketing pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 27 de março de 2018 através da Deliberação nº 13/2018.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a contratação de um estagiário na área de Marketing.
2. Recomenda a redução de periodicidade de análise para garantir o acompanhamento das despesas.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Teresina, 27 de março de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI